**02**

**EXMO SR. LUCIANO ANDRÉ VARGAS**

**DD. Presidente da Câmara municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS**

 **CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD,** Vereadora da bancada do Partido Progressista – PP, abaixo firmado, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requerem que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

 **INDICAÇÃO**

*“***Que o Executivo Municipal estude e viabilize no Município o Projeto “de olho no futuro”.**

 **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Indicação, no intuito de oferecer às crianças em idade escolar a oportunidade de ver melhor o mundo.

Segundo pesquisas, 12% das crianças possuem algum problema relacionado à visão e muitas vezes imperceptíveis a pais e professores.

Pensando nisso, sugiro que a administração municipal disponibilize um ambiente físico para realização de exames tais quais: miopia, hipermetropia, astigmatismo e prespiopia.

Em caso de ser detectado qualquer deficiência visual é informado aos pais e escola para encaminhamento a oftalmologista.

Certo de poder contar com o acolhimento unânime na aprovação desta Indicação e posterior atendimento de parte do Executivo Municipal, agradeço antecipadamente.

 Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 22 de março de 2022.

**CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD**

 **Bancada PP**